

BNP Paribas Asset Management
02.562.663/0001-25

Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Data de vigência: 28/02/2022
Versão: 9
Data de Registro: 23/02/2022

Capítulo I - Objetivo e Abrangência

Em sentido estrito, entende-se como liquidez a capacidade de um ativo se transformar em poder de compra, assume-se a moeda (“caixa”) o ativo de maior liquidez possível. De uma perspectiva de gestão de risco, tem-se então que Risco de Liquidez é a possibilidade de o Fundo não ser capaz de honrar todo e qualquer tipo de obrigação, esperada ou inesperada, em função de, principalmente: incapacidade de conversão dos seus ativos para “caixa” em tempo hábil ao pagamento das suas obrigações. A gestão de Risco de Liquidez pressupõe que através de análise quantitativa e qualitativa (quando da inexistência de dados históricos considerados suficientes) seja projetado e mantido um nível de liquidez suficiente para operação em condições normais, e um plano de contingência e ação quando as forças de mercado atuarem fora da normalidade (situações de “Stress”). Este manual tem então por objetivo estabelecer políticas, processos e metodologias para mitigação, controle e adequação dos níveis incorridos de Risco de Liquidez à estrutura e atividade da BNP Paribas Asset Management Brasil, norteado tanto pelas políticas internas para a gestão de liquidez do grupo BNP Paribas, quanto pelas diretrizes estabelecidas pelo “Código de Regulação e Melhores Práticas” da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA). As políticas e controles descritos neste documento aplicam-se aos fundos mútuos sob gestão da BNP Paribas Asset Management Brasil, excetuando-se os fundos exclusivos, fundos fechados, fundos reservados e carteiras administradas.

Capítulo II - Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

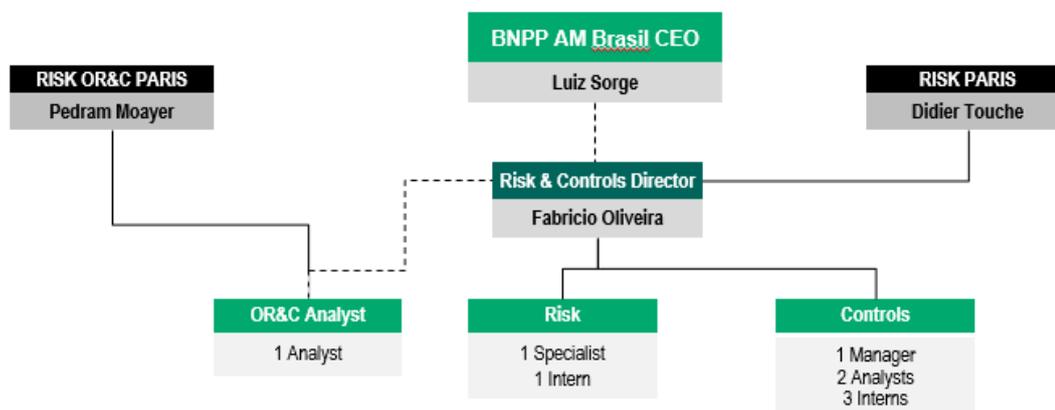
No processo de gerenciamento de risco de liquidez, estão envolvidas:

- Área de Investimentos: responsável pela alocação de recursos;
- Área de Risco: responsável pelo monitoramento periódico;
- Área de Auditoria: responsável pela checagem de conformidade de processos.

Seção II – Estrutura Funcional

A área de risco da BNP Paribas Asset Management Brasil é uma área independente da área de investimentos, e com reporte direto à equipe de risco global do grupo BNP Paribas. Essa área é responsável pela delimitação, manutenção e revisão de metodologias de cálculo de risco de liquidez, definição de processos e execução de controles de liquidez, documentação e registro de tomadas de decisões.

A tomada de decisão é realizada por consenso no Comitê de Risco e Liquidez, sendo que a área de Risco tem poder de veto. Este comitê é realizado mensalmente ou a qualquer momento por motivo extraordinário. Presidido pela área de Risco, o comitê é composto por um colegiado formado com os responsáveis pelas equipes de Investimentos, Produtos, Compliance e CEO. Esse comitê é responsável por: Validar as políticas e controles de liquidez determinados pela área de Risco; Acompanhar e avaliar a exposição ao risco de liquidez; Determinar a necessidade de ação para casos de possível iliquidez, de acordo com as métricas e processos estabelecidos pela área de Risco. Em caso de suspeita de risco de que o fundo não consiga cumprir com as obrigações de potenciais resgates, ou grandes concentrações de posições, pode ser orientada à equipe de gestão a substituição parcial da carteira por ativos mais líquidos ou diversificados, assim como formalização de plano de ação de eventuais acompanhamentos.



Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

O controle do risco de liquidez é realizado em três linhas de defesa estabelecidas pelas áreas de Investimentos, Risco e Auditoria. O monitoramento de risco de liquidez é realizado semanalmente em relatório enviado às equipes de Investimentos, Compliance e CEO, levando em consideração a análise do passivo dos fundos, análise da liquidez dos ativos e a cotação dos fundos, usando metodologia de runoff. Elaboramos alguns soft limits e hard limits específicos por fundo, e também por ativo dentro do portfólio total da BNP Paribas Asset Management Brasil, a fim de prevenir, qualquer tipo de concentração excessiva de um mesmo ativo em vários fundos. O monitoramento aprofundado dos principais fundos, e quaisquer outros pontos relacionados ao risco de liquidez, são discutidos no Comitê de Risco de Liquidez.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

A versão completa do documento também poderá ser consultado no site da instituição por meio do seguinte link: <https://brasil.bnpparibas/pt/para-empresas-e-instituicoes/asset-management/fundos-bnp-paribas/formulario-de-referencia-e-politicas/>

Situações de extrapolação dos limites de liquidez são comunicadas às equipes de Investimentos, Compliance e CEO no relatório semanal, além de abordadas no Comitê Mensal de Risco e Liquidez. É exigido um posicionamento da equipe de Investimentos para reenquadramento.

Tanto o relatório semanal de liquidez quanto o material do Comitê de Risco e Liquidez são elaborados com auxílio das ferramentas Excel e Python, sendo que a estrutura tecnológica do BNPP conta com backup e controle de versionamento de arquivos, e os processos são construídos de forma a ter trilha de auditoria.

O monitoramento de risco de liquidez possui um tratamento de teste de estresse levando em consideração as movimentações de passivo, obrigações, liquidez dos ativos e prazos de cotação. A metodologia do teste de estresse é revisada anualmente, em conjunto com a revisão deste documento.

Comitê de Risco de Liquidez

Representantes das áreas de Risco, Gestão RF, Gestão RV, Gestão FoFs, Compliance, CEO.

Mensal

As decisões são debatidas pelas equipes relevantes no Comitê de Risco e Liquidez.

ÁREA DE GESTÃO: A área de gestão da BNP Paribas Asset Management Brasil é responsável pelas decisões de alocação de recursos de seus fundos, e desta forma age como primeira linha de defesa no processo de gerenciamento de risco de liquidez.

ÁREA DE RISCO: A área de risco da BNP Paribas Asset Management Brasil é responsável pela delimitação, manutenção e revisão de metodologias de cálculo de risco de liquidez, definição de processos e execução de controles de liquidez e documentação e registro de tomadas de decisões. Assim, a área de risco age como segunda linha de defesa no processo de gerenciamento de liquidez.

ÁREA DE AUDITORIA: A área de auditoria da BNP Paribas Asset Management Brasil é responsável por conferir a adequação e conformidade dos controles e processos, e assim age como terceira linha de defesa no processo de gerenciamento de risco de liquidez.

As decisões são definidas por consenso entre as equipes relevantes, dentro dos parâmetros desta política, sendo que a área de Risco possui a palavra final

A linha de reporte da área de Risco no Brasil é diretamente com a área de Risco Global.

Em caso de desenquadramento de um soft limit, é exigido um comentário pela equipe de gestão para discussão no Comitê de Risco e Liquidez. Em caso de desenquadramento de um hard limit, é exigida a formalização de um plano de ação pela equipe de gestão para reenquadramento, salvo casos excepcionados pela equipe de Risco, mediante apresentação de justificativa pela equipe de gestão.

Capítulo III – Metodologia do Processo

Para as janelas de liquidez de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis é apurado o volume de ativos conversível em caixa, além da expectativa de resgate do fundo. Através destes indicadores é possível identificar se o fundo possui liquidez suficiente para atender suas obrigações de pagamento.

A demanda de liquidez dos fundos é determinada pelos dados de captação líquida da Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA ponderados pelos dados de Segmentação de Passivo dos Fundos do ANBIMA Feed, defasados pelo prazo de resgate do fundo.

São utilizadas as janela de liquidez de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis para todos os fundos no escopo, usando como indicadores o volume de ativos conversível em caixa e a expectativa de resgates para cada janela.

Ao manter ativos líquidos para satisfazer suas obrigações de resgate, os fundos tem liquidez suficiente para saídas de caixa em janelas intermediárias.

Para a posição global entre fundos, trabalhamos com os limites abaixo:

Soft Limit: Através da análise de liquidez dos ativos sob gestão da BNP Paribas Asset Management Brasil de forma agregada, na existência de posição em um ativo que após 21 dias úteis sendo encerrada ainda representar mais de 7,5% do patrimônio total sob gestão.

Hard Limits: Através da análise de liquidez dos ativos sob gestão da BNP Paribas Asset Management Brasil de forma agregada, na existência de posição em um ativo que após um mês sendo encerrada ainda representar mais de 10% do patrimônio total sob gestão.

Os Soft Limits e Hard Limits são definidos sob discricionariedade da área de Risco.

O monitoramento de risco de liquidez possui um tratamento de teste de estresse levando em consideração as movimentações de passivo, obrigações, liquidez dos ativos e prazos de cotização, de acordo com o percentil 95% de dados de captação líquida da Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA. A metodologia do teste de estresse é revisada anualmente, em conjunto com a revisão deste documento.

Seção I – Ativos dos Fundos 555

É utilizado 25% do volume médio negociado no mercado secundário. Para títulos públicos são usados os dados de negociação extragrupo do Banco Central, para ações são utilizadas as informações de volume divulgadas pela B3, e para emissões privadas são utilizados os dados de negociação do Datawise da B3.

Ativos Depositados em Margem

São considerados de acordo com o volume médio negociado no mercado secundário.

Seção II – Passivo dos Fundos 555

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

É utilizada a média dos resgates conforme divulgado pela Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA.

São utilizados os dados de Segmentação de Passivo dos fundos disponibilizados pelo ANBIMA Feed.

Eles são utilizados na defasagem do resultante da ponderação da Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA pelos dados de Segmentação de Passivo dos fundos disponibilizados pelo ANBIMA Feed.

É feita a ponderação da Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA pelos dados de Segmentação de Passivo dos fundos disponibilizados pelo ANBIMA Feed, e o resultante disto é defasado pelo prazo de resgate do fundo.

Subseção II – Atenuantes e Agravantes

Características específicas do passivo do fundo, assim como histórico de movimentações específico do fundo, e também volume garantido pelo Market Maker para ativos específicos. Estes fatores são utilizados sob a discricionariedade da área de Risco na avaliação dos indicadores de risco de liquidez.

Características específicas do passivo do fundo, assim como histórico de movimentações específico do fundo, e também volume garantido pelo Market Maker para ativos específicos. Estes fatores são utilizados sob a discricionariedade da área de Risco na avaliação dos indicadores de risco de liquidez.

Capítulo IV – Disposições Gerais

Este procedimento estabelece os requisitos de liquidez da BNPP Asset Management Brasil, assim como seus controles e monitoramento, em conformidade com as exigências regulatórias. Toda alteração nos controles e monitoramentos realizados serão registrados na atualização e versionamento desse procedimento constando o que foi alterado e o motivador, conforme padrão de procedimentos globais do grupo BNP PARIBAS.